



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 214, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 333.128,98 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 333.128,98 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	339046000000	Auxílio - Alimentação	1	243	R\$ 217,56
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	379	R\$ 1.277,59
2.171	339046000000	Auxílio- Alimentação	1	381	R\$ 122,50
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	1079	R\$ 54.730,22
2.161	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	1434	R\$ 34.758,30
2.161	339046000000	Auxílio - Alimentação	1	1441	R\$ 2.767,42
2.161	339046000000	Auxílio - Alimentação	1	1454	R\$ 998,20
2.163	319113000000	Obrigações Patronais	1	3671	R\$ 2.001,27
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	6235	R\$ 1.769,22
2.166	339046000000	Auxílio - Alimentação	1	6249	R\$ 1.272,25
2.169	319113000000	Obrigações Patronais	1	6535	R\$ 2.444,28
2.169	319016000000	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	1	7136	R\$ 891,60
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	40	1785	R\$ 15.630,46
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	4590	2428	R\$ 911,90
2.162	339046000000	Auxílio - Alimentação	4590	12520	R\$ 396,34
2.162	319016000000	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	4011	2806	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.162	319016000000	Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	4500	2809	R\$ 9.144,14
2.162	339046000000	Auxílio - Alimentação	4500	12522	R\$ 5.253,10
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	20	4960	R\$ 98.502,47
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	20	5707	R\$ 14.319,43
2.181	319113000000	Obrigações Patronais	20	5719	R\$ 3.184,16
2.182	319113000000	Obrigações Patronais	20	5743	R\$ 8.131,31
2.181	339046000000	Auxílio - Alimentação	20	12524	R\$ 7.185,01
2.180	319113000000	Obrigações Patronais	31	5445	R\$ 10.680,20
2.180	339046000000	Auxílio - Alimentação	31	5451	R\$ 32.213,10
2.182	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31	5734	R\$ 19.326,95
TOTAL			R\$ 333.128,98		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.207	335041000000	Contribuições	1	639	R\$ 69.000,00
2.140	339040000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	884	R\$ 34.250,41
2.025	339030000000	Material de Consumo	40	1701	R\$ 15.630,46
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4590	1893	R\$ 1.308,24
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4011	2663	R\$ 5.000,00
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4500	2735	R\$ 14.397,24
2.181	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	20	5697	R\$ 18.500,48
2.181	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	20	5701	R\$ 20.451,04
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	20	5427	R\$ 92.370,86
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31	5428	R\$ 62.220,25
TOTAL			R\$ 333.128,98		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

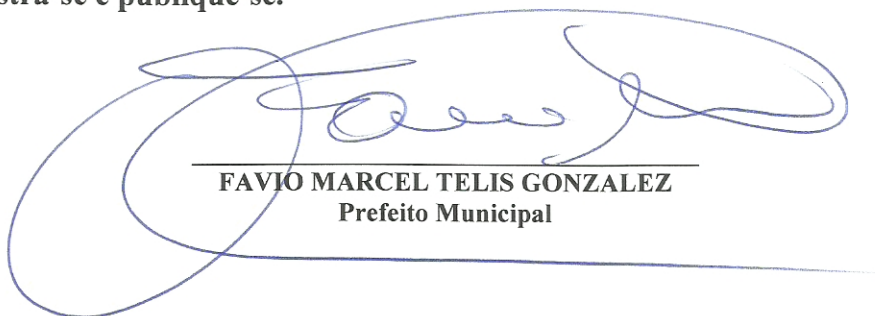


Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 26 de Novembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal